



EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 54 DE 10 DE JUNHO DE 2026

TRANSFERÊNCIA EXTERNA (ORIUNDO DE OUTRA INSTITUIÇÃO) E 2ª GRADUAÇÃO (PARA PORTADORES DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR) DE CURSOS SEMPRESENCIAIS E EAD – 2026/2

A **UNIVERSIDADE VILA VELHA-UVV**, instituição integrante do sistema federal de ensino do Ministério da Educação, reconhecida pela Portaria nº 867, de 20 de outubro de 2020 (DOU de 23.10.2020), realizará seleção de ingresso no **2º semestre de 2026**, por **Transferência externa** (para candidatos oriundos de outra Instituição) e por **Aproveitamento de estudos (2ª graduação)**, para os cursos de **graduação, formato semipresencial e EaD**, respeitando o limite máximo de dispensa de 40% da carga horária total do curso e da existência do período pretendido, para os cursos relacionados abaixo:

CURSOS – GRADUAÇÃO	
EaD	Semipresencial
Administração	Biomedicina*
Ciência da Computação	Educação Física (bacharelado)*
Ciência de Dados*	Fonoaudiologia
Ciências Contábeis	Nutrição*
Ciências Econômicas*	Pedagogia*
Comunicação Social – Publicidade e Propaganda	* Oferta para 1º período
Logística Portuária	
Sistemas de Informação	

CURSOS – GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA	
EaD	Semipresencial
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Estética e Cosmética*
Comércio Exterior	* Oferta para 1º período
Design de Interiores	
Fotografia	
Gastronomia	
Gestão Comercial	
Gestão de Recursos Humanos	
Gestão Financeira	
Gestão Portuária	
Logística	
Marketing	
Processos Gerenciais	
Tecnologias Inteligentes em Negócios*	

As vagas remanescentes do processo seletivo VEST UVV 2026/2 - EaD, do Edital nº 38/2026, poderão ser aproveitadas para transferência externa e 2ª graduação.

1. LOCAL DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS:

1.1 Os cursos semipresenciais, terão aulas presenciais na sede da Instituição (campus Boa Vista - Vila Velha), e/ou nos Polos de Educação a Distância (Polos EaD) vinculados a cada curso, nos termos da legislação aplicável.

1.2 Os cursos EaD, funcionarão no polo para o qual o aluno se inscreveu (confira a lista completa dos polos em: <https://uvv.br/ead/polos/>).

2. INSCRIÇÃO:

2.1. PERÍODO:

- a) Cursos EAD (1ª entrada): de 22/06/2026 a 07/08/2026;
- b) Cursos EAD (2ª entrada): de 17/08/2026 a 09/10/2026.

2.2. LOCAL DE INSCRIÇÃO:

2.2.1 No site da UVV (www.uvv.br), selecionando no menu principal a opção **Candidatos > Transferência e 2ª graduação**.

O candidato deverá preencher o formulário para realizar a sua inscrição. Em seguida, deverá acessar a área do candidato clicando no botão "Área do Candidato" onde fará o upload (envio) dos documentos exigidos, para que seja feita a análise pela coordenação do curso escolhido.

2.2.2 Em caso de dúvidas ou dificuldades relacionadas à inscrição, o candidato poderá buscar ajuda no polo de apoio presencial mais próximo de seu domicílio.

3. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:

3.1 Os documentos abaixo, deverão ser enviados para análise da coordenação do curso escolhido:

- ✓ **Histórico Escolar** original e completo, com data atualizada, assinado, do qual conste: a) Vínculo com a IES de origem no semestre anterior ao semestre de ingresso ou trancamento no prazo de 02 (dois semestres); b) A forma de ingresso (vestibular, transferência, ENEM ou outro); c) Mês e ano da realização do processo seletivo; d) Discriminação das disciplinas cursadas com as respectivas notas, carga horária e aprovação; e) situação acadêmica; f) dados pessoais do requerente e endereço da Instituição de origem; g) dados do ENADE;
- ✓ **Programa das disciplinas** em que foi aprovado na Instituição de origem, original, devidamente carimbadas e rubricadas; (Estão dispensados de apresentar programas de disciplinas cursadas, os candidatos ex-alunos da Instituição);

- ✓ **Declaração de vínculo acadêmico** original, caso o vínculo não conste no histórico.
- ✓ **Diploma** original (somente para 2ª graduação).

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E RESULTADO:

4.1. Os candidatos inscritos serão avaliados pelo histórico escolar apresentado e a classificação se dará levando-se em conta o maior aproveitamento de estudos no 1º ano de curso. Havendo empate, terá preferência o aluno que apresentar o maior coeficiente nas disciplinas aproveitadas.

4.2. O procedimento de dispensa deverá se limitar a, no máximo, 40% (quarenta por cento) do total de carga horária do curso em que o candidato pretende se matricular, devendo os demais 60% (sessenta por cento) serem obrigatoriamente cursados por razões voltadas à preservação do perfil de formação constante do projeto pedagógico. Os casos que ultrapassarem o percentual permitido serão analisados pela Pró-Reitoria Acadêmica.

4.2.1. A opção do candidato pelo procedimento de dispensa de disciplinas importará em renúncia às que porventura excederem ao percentual limite estabelecido no *item* supra.

4.3. O resultado dos aprovados será informado após a análise da coordenação do curso escolhido.

4.4. Ao final do processo de seleção, a lista com os candidatos aprovados será divulgada no site da www.uvv.br/editais.

5. PROCEDIMENTO PARA MATRÍCULA:

5.1 Após a análise, uma vez deferida a transferência externa ou o ingresso na 2ª graduação, o candidato será notificado (e-mail, WhatsApp) para a realização da matrícula online. Será necessário acessar a [área do candidato](#), localizada no site (www.uvv.br >> candidato >> área do candidato), preencher os campos exigidos e dar o aceite do contrato de prestação de serviços educacionais e do requerimento de matrícula, onde ao final, realizará o **upload** (envio) dos documentos abaixo solicitados. São eles:

- ✓ **Certificado ou diploma do ensino médio** (somente para Transferência externa);
- ✓ **Histórico do Ensino Médio** (somente para Transferência externa);
- ✓ **Documento de identidade**;
- ✓ **CPF**;
- ✓ **Certidão de nascimento ou casamento**;
- ✓ **Comprovante de residência**;
- ✓ **Título de eleitor**; obrigatório para maiores de 18 anos;
- ✓ **Certificado de reservista**; se masculino, obrigatório para maiores de 18 anos;
- ✓ **Preenchimento do Contrato e Requerimento de matrícula**, modelo fornecido pela CRA - Central de Relacionamento com Aluno, em caso de matrícula presencial.

Se menor de 18 anos, o aluno deverá indicar um contratante, mediante apresentação dos documentos abaixo:

- ✓ RG;
- ✓ CPF;
- ✓ Comprovante de residência;

6. DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1. A inscrição e o resultado obtido pelo candidato no processo seletivo disciplinado neste Edital são válidos, exclusivamente, para a efetivação da matrícula inicial no **2º semestre letivo de 2026**, observado o período fixado para a realização desse ato acadêmico-administrativo.

6.2. Os casos omissos serão analisados pelo Pró-reitor de Ensino a Distância e/ou Pró-reitoria Acadêmica desta IES.

KARLA SPERANDIO LÓSS MOREIRA
CHEFE DE DIVISÃO DE REGISTRO ACADÊMICO

CRISTIANO BIANCARDI
PRÓ-REITOR DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Relatório de assinaturas



Karla Sperandio Loss Moreira

CPF: 104.352.467-39

Data: 15/06/2026 14:10

IP: 10.1.1.1

Chefe de Divisão de Registro Acadêmico



Cristiano Biancardi

CPF: 074.496.197-17

Data: 15/06/2026 17:59

IP: 10.1.1.1

E-mail: cbianc@uvv.br

Pró-reitor de Educação à Distância



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento ou utilize o link:

https://ged.uvv.br/ecm_validador?hash=EOCHLWZUSCYTBMYNQOKH

Hash SHA-512 do PDF original

f5a6c1eb0a4ed3051d57c902b3a88fa465ab728195998e6933362ab6c23c7e816550dc2c278b
816d1eefc12dff7428bdab5b4a0d2ff732e8af34de8a78fab7c

